

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 05 a 09/12/2016

- [Documentário reúne histórias sobre o combate ao trabalho infantil](#)
- [Pernambuco recebe software internacional de combate à pedofilia](#)
- [Polícia prende casal suspeito de exploração sexual de adolescentes](#)
- [Seminário em Olinda \(PE\) debate aprendizados do programa “Primeiro a Infância”](#)
- [Vice-diretor é acusado de humilhar estudante no DF e caso vai parar na delegacia](#)
- [Comissão discute revisão de medidas socioeducativas aplicadas a menor infrator](#)
- [Caruaru deve vistoriar veículos do Conselho Tutelar e providenciar cobertura previdenciária aos conselheiros](#)
- [David Beckham pede fim da violência contra crianças em nova campanha do UNICEF](#)
- [STF deve julgar hoje direito ao aborto em casos de infecção por Zika](#)
- [Comissão especial debate no Rio proposta de revisão de medidas socioeducativas do ECA](#)
- [Com discursos de ataque ao STF, Câmara instala comissão que vai discutir aborto](#)
- [Crianças em Bangladesh trabalham até 64 horas por semana](#)
- [Criança e adolescente é tema da Meta 4 da Corregedoria do CNJ para 2017](#)
- [Ministério da Saúde e AVASUS lançam curso voltado à paternidade](#)
- [Casa em BH vai acolher filhos de usuárias de drogas de até 1 ano](#)
- [Contratação de trabalho infantil pode ser tipificada como crime](#)
- [Comissão debate no Paraná revisão de medidas socioeducativas a menor infrator](#)
- [Uma de cada quatro crianças vive em países em conflito, diz Unicef](#)
- [Fonajuv debate mudanças no ECA em comissão especial da Câmara dos Deputados](#)
- [Menor sob guarda tem direito a receber pensão em caso de morte do tutor](#)

Assunto: Documentário reúne histórias sobre o combate ao trabalho infantil

Fonte: Promenino

Data: 05/12/2016

Promenino



Documentário Catavento – Tudo ao seu tempo, idealizado pela Fundação Telefônica, aborda a exploração infantil em suas diferentes formas

“Dizem por aí que é melhor trabalhar do que roubar, que o trabalho enobrece e que é preciso trabalhar para ajudar a família”. É com essa frase, conhecida e reproduzida por muitos, que se inicia o documentário *Catavento – Tudo ao seu tempo*, sobre trabalho infantil.

Dividido em sete episódios, cada um trazendo uma abordagem distinta, o projeto traz à tona a necessidade de se continuar buscando formas efetivas de eliminar o trabalho da vida desses meninos e meninas, aproximando-os da educação e de uma vida digna. A produção será exibida no Canal Futura nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 13/12, às 19h (episódios inéditos) e nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 à 1h (reprises). O documentário está disponível no canal da Fundação no YouTube e no acervo online.

O documentário fecha um ciclo de 13 anos de atuação da Fundação Telefônica Vivo no combate ao trabalho infantil a partir do projeto Promenino, com o objetivo de defender os direitos das crianças e adolescentes – uma referência sobre o tema no Brasil.

Dentre os temas abordados, estão a aceitação da sociedade em relação às diversas formas de trabalho infantil, o papel da família e da escola no processo de conscientização e erradicação dessa prática. Cada episódio aborda um viés diferente, desde o modelo de trabalho infantil permitido por lei na forma de aprendiz até a presença de crianças e adolescentes em atividades ligadas ao crime. Também serão mostrados o trabalho doméstico, os riscos e as situações enfrentadas pelas crianças que assumem essa responsabilidade, e os exemplos de pessoas envolvidas no combate ao trabalho infantil.

Com narração e depoimento de Daniela Mercury, embaixadora do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), o documentário também dá voz a médicos, psicólogos, educadores

sociais, conselheiros tutelares, adolescentes e especialistas da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

“Queremos inspirar mais educadores, pais, especialistas e a sociedade em geral a manter o foco na erradicação do trabalho infantil. Uma criança que não tem a chance de se desenvolver de forma saudável e conquistar seu espaço pela educação nunca será um cidadão pleno”, afirma Americo Mattar, diretor-presidente da Fundação Telefônica Vivo.

Para ele, grandes passos já foram dados para a erradicação da exploração infantil, mas ainda existe um longo caminho a ser percorrido. “Nós temos que exigir cada vez mais, tanto da iniciativa privada, quanto do governo. Nossa provocação à iniciativa privada é: ‘analise a sua cadeia de valor, estimule o programa jovem aprendiz e exija da cadeia inteira produtiva que seja abolido o trabalho infantil’”, finaliza Americo.

Confira o documentário *Catavento – Tudo ao seu tempo*

Emissora: Canal Futura

Exibições inéditas: 5,6,7,8,9,12 e 13 de dezembro, às 19h

Reprises: 6,7,8, 9, 10, 13 e 14 de dezembro, à 1h

Assunto: Pernambuco recebe software internacional de combate à pedofilia

Fonte: Portal G1 PE

Data: 05/12/2016



Policiais de Pernambuco recebem, nesta semana, um treinamento para a utilização de um programa internacional de combate à pedofilia. O ‘Child Protection Software’ é utilizado em todo o mundo nas investigações sobre a pornografia infantil. Esta é a primeira vez que o aplicativo será instalado em um estado do Nordeste. A ação é uma parceria entre o Governo do Estado e a Embaixada dos Estados Unidos.

De acordo com o gestor do Departamento de Polícia da criança e do Adolescente (DPCA), delegado Ademir Oliveira, a expectativa é que o software seja implantado ainda neste mês, em delegacias do Recife e do interior. “Durante esta semana, concluiremos o treinamento com os agentes e, na próxima semana, devemos instalar o programa em algumas delegacias”, disse. O curso está sendo ministrado no DPCA, na Zona Oeste do Recife.

O mercado da pornografia infantil movimenta milhões de dólares por ano em todo o mundo. Ainda de acordo com o delegado Ademir, todo o processo de aplicação do treinamento foi custeado pela embaixada.

“Dois policiais da Carolina do Norte, nos Estados Unidos, vieram para ministrar o curso. A quarta-feira (7) será o último dia e, além da capital, queremos interiorizar o combate à pornografia infantil e pedofilia”, explicou o delegado.

Ainda de acordo com ele, nesta fase, 24 agentes recebem o treinamento. “Após a instalação do software, decidiremos a programação das investigações. O mais importante, agora, é qualificar os agentes para melhorar o combate a esse problema”, completou.

Assunto: Polícia prende casal suspeito de exploração sexual de adolescentes

Fonte: Portal G1 PE

Data: 05/12/2016



Um casal foi detido e encaminhado para a delegacia de Polícia Civil em Petrolina, no Sertão de Pernambuco. Eles são suspeitos de explorar sexualmente três adolescentes de 13, 14 e 15 anos de idade. A denúncia anônima foi feita nesta quinta-feira (1º) à Polícia Rodoviária Federal (PRF) através de uma ligação telefônica.

O caso estava ocorrendo em um bar, que fica às margens da rodovia BR-407. O casal estava ingerindo bebida alcoólica e oferecendo para as jovens. De acordo com o denunciante, a conversa do casal com as garotas era em relação a programas sexuais.

Após a abordagem, homem e mulher teriam afirmado à PRF que não conheciam as adolescentes. Mas elas afirmaram que eram amigas da mulher. As garotas foram encaminhadas para o Conselho Tutelar de Petrolina. O casal poderá responder por crime de exploração sexual de criança e adolescente.

Assunto: Seminário em Olinda (PE) debate aprendizados do programa “Primeiro a Infância”

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 05/12/2016



No dia 7 de dezembro, um seminário no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, debaterá os aprendizados do Programa Primeiro a Infância – Educação Infantil como Prioridade, implementado desde 2015 em três municípios pernambucanos. São esperados mais de 300 participantes. O Seminário acontecerá a partir de 8 horas.

O Programa Primeiro a Infância – Educação Infantil como Prioridade é uma iniciativa do Fundo Juntos pela Educação, constituído por Instituto Arcor Brasil e Instituto C&A. A partir da premissa de que a infância deve estar no centro da agenda nacional e de que deve ter prioridade nas políticas públicas, o Programa visa contribuir com a qualidade na educação infantil dos municípios parceiros.



Reunião de preparação para o Seminário em São Lourenço da Mata

Os municípios de Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe e São Lourenço da Mata, os três na Região Metropolitana de Recife, são o território de desenvolvimento do Programa, cuja implementação está a cargo da Oficina Municipal, organização contratada pelo Fundo Juntos pela Educação.

Planos municipais de educação – O momento inicial de contribuição do Programa foi na elaboração do que os respectivos Planos Municipais de Educação estavam tratando sobre Educação Infantil. Pelos termos do Plano Nacional de Educação, de 2014, os Planos Municipais de Educação (PMEs) deveriam estar concluídos e aprovados pelas Câmaras Municipais até 24 de junho de 2015.

Projeto Político Pedagógico – Construídos e promulgados os Planos Municipais de Educação, com princípios e metas para os próximos dez anos, foi definido o Projeto Político

Pedagógico (PPP) como o instrumento que colocaria em prática, nas escolas, o que os PMEs estabeleceram.

“É na escola que o Plano Municipal de Educação realmente é colocado em prática e o PPP foi escolhido porque ele é um instrumento de gestão que permite a participação de todos, da equipe gestora, dos educadores, dos funcionários, das famílias e dos alunos, na discussão sobre o que a unidade escolar pensa sobre si e projeta para os próximos anos”, afirma Oneide Ferraz Alves, responsável na Oficina Municipal pela coordenação técnica do Programa Primeiro a Infância – Educação Infantil como Prioridade.

Uma das contribuições essenciais do Programa Primeiro a Infância – Educação Infantil como Prioridade é que foi acentuado o papel do brincar como “eixo estruturante do cotidiano das crianças” nas unidades de educação infantil dos três municípios, observa por sua vez Cida Freire, que atua como consultora do Programa desde o início de 2016.

Experiências em discussão – Será a experiência de cada município, na reformulação dos PPP das unidades de educação infantil, que estará em discussão no seminário do dia 7 de dezembro no Centro de Convenções do Recife, entre 7h30 e 12 horas. São esperadas mais de 300 pessoas, entre educadores, gestores, funcionários, pais e alunos das três redes municipais, além de convidados de outros municípios da Região Metropolitana de Recife.

Entre os convidados estarão membros das novas equipes gestoras das Secretarias Municipais de Educação, que tomarão posse em janeiro de 2017. Serão as equipes que acompanharão a continuidade da implementação dos planos de ação previstos em cada um dos PPP construídos de forma participativa nas unidades de Educação Infantil nos três municípios.

Assunto: Vice-diretor é acusado de humilhar estudante no DF e caso vai parar na delegacia

Fonte: Diário de PE

Data: 06/12/2016

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Conselheiros tutelares encontraram o menino ainda descalço, na sala de aula e chorando

O vice-diretor de uma escola pública de Planaltina, no Distrito Federal, foi detido por humilhar um estudante do 7º ano. A vítima tem 12 anos. O profissional reteve as sandálias do menino e o obrigou a caminhar descalço pelos corredores. O incidente aconteceu no Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, por volta de 15h30 desta segunda-feira (5). Jordenes Ferreira da Silva teria agido para punir a criança. Um vídeo do garoto escondendo o rosto na sala de aula caiu nas redes sociais e o perfil do profissional na rede social Facebook foi bombardeado de críticas.

A mãe do adolescente humilhado disse que ele ainda está com vergonha de ir para a escola, mas que está se sentindo melhor. Ela lamentou o caso e disse esperar que, após o desrespeito, casos semelhantes venham à tona. “Eu estava em casa quando o conselho tutelar chegou com o meu filho, relatou o acontecido e me levou para a delegacia. Lá ele (o menino) contou que o vice-diretor tomou as sandálias dele e o fez ele andar descalço pelo corredor”, relatou a dona de casa.

Ainda segundo a mulher, o menino chegou a pedir as sandálias de volta, mas Jordenes não o atendeu. “Ele vai com essa sandália de vez em quando. Ninguém nunca disse que era proibido. Fiquei com raiva do que aconteceu. A escola, inclusive, tem meu telefone, mas foi preciso um conselheiro tutelar vir aqui em casa para eu tomar conhecimento do ocorrido. Eu nunca tive reclamação do meu filho. Ele nunca repetiu de ano e tem boas notas”, desabafou.

No perfil do vice-diretor nas redes sociais, pessoas protestaram contra o ato. Em uma postagem em que o professor deseja bom dia e recomenda que as pessoas consigam “manter a mente em silêncio, ainda que por alguns segundos”, um internauta disparou: “Quem vê pensa que é um homem bom! Você humilhou uma criança hoje! Você não tem vergonha?”. “Você envergonha todos os educadores da escola, ou isso também é educação e disciplina? Bom

rever seus métodos, pois estão ultrapassados. Devia se envergonhar da sua atitude”, postou outro.

Algumas pessoas defenderam o professor. “É um homem muito bom. Ele fez muitas coisas boas pra todos. Sim, ele errou, mas todo mundo erra e merece uma chance. Quem o conhece há muito tempo, como eu, sabe. Eu o defendo sim. Ele já fez bastante coisa que muito ser humano jamais teria coragem de fazer. Pesquise antes de julgar por apenas um erro. Só o que eu penso”, argumentou uma mulher.

Conselho tutelar

A denúncia chegou por meio de uma mensagem no celular da conselheira tutelar Joana D’arc Fernandes. Como havia dúvidas sobre a área de atuação, ela comunicou o fato ao conselheiro de outra unidade da cidade e, juntos, eles foram até a escola acompanhados de uma viatura da Polícia Militar. Lá, constataram que a denúncia era verdadeira. “Encontramos a criança chorando na sala de aula, descalço, com os pés encolhidos. Nossa primeira preocupação foi em consolar a criança”, relata.

O vice-diretor da instituição recebeu voz de prisão e foi encaminhado à delegacia para prestar esclarecimentos. “Eu saí de lá às 3h. Meu colega ficou até por volta das 4h. Vamos encaminhar o caso à Vara da Infância para que sejam tomadas as providências necessárias”, adianta.

Depoimento

A 31ª Delegacia de Polícia (Planaltina) investiga o caso. Consta na ocorrência que a atitude do professor motivou que outros alunos rissem da vítima, que se sentiu humilhada. Segundo os conselheiros tutelares disseram à polícia, quando chegaram, “o aluno estava na sala de aula com a cabeça sobre a carteira e chorando, ainda com os pés descalços, com alguns alunos ao seu redor olhando a cena”.

Na DP, o vice-diretor disse que problemas de disciplina são comuns em todas as escolas, principalmente em áreas carentes, e que na escola em questão, os alunos não gostam e não tem o hábito de serem advertidos. Ele disse que os alunos saíram para almoçar e que, na volta para a sala de aula, ele viu que o estudante chutava uma bola de papel e fita crepe “promovendo uma algazarra e instigando os demais alunos”.

Jordenes disse ter repreendido o garoto e, logo em seguida, percebeu que ele estava descalço. Como, na versão do vice-diretor, o menino não parou a bagunça, ele decidiu recolher os chinelos do garoto e recomendou que ele fosse à sua sala “para conversarem e pegar a sandália de volta”. Consta na ocorrência que “o aluno não quis ir até a direção pegar as sandálias e voltou para à sala de aula descalço”.

O aluno teria permanecido na aula até 15h30, quando os conselheiros chegaram na unidade. “O professor declarou que fez questão de frisar que nenhum aluno é impedido ou repreendido no âmbito da instituição com relação ao uso de sandálias ou similares.” O profissional também fez questão de destacar à polícia que “o aluno foi abordado em virtude da indisciplina e não pela ausência ou tipo de calçado”.

Ainda na DP, Jordenes reclamou da atitude do conselheiro, que entrou na escola acompanhado de policiais militares e o seguiu pela instituição, dando voz de prisão ao profissional sucessivas vezes. A reportagem procurou a Secretaria de Educação para que o órgão se posicionasse sobre o caso, mas ainda não obteve resposta.

Assunto: Comissão discute revisão de medidas socioeducativas aplicadas a menor infrator

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 06/12/2016



A comissão especial que discute a revisão das medidas socioeducativas aplicadas a menores infratores ouve hoje integrantes do Poder Judiciário e da área de serviço social sobre o Projeto de Lei 7197/02.

O substitutivo apresentado pelo deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) eleva de três para oito anos o tempo máximo de internação desses jovens. O texto modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei 8069/90).

Foram convidados para o debate:

- a diretora do Instituto de Atendimentos Socioeducativo do Espírito Santo, Alcione Potratz;
- a delegada Titular da Delegacia da Criança e do Adolescente do DF; Alessandra Lacerda Figueiredo;
- a juíza titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF, Lavínia Tupy Fonseca;
- a juíza-presidente do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ana Cristina Borba Alves;
- o promotor de justiça da Promotoria da Infância e da Juventude do DF, Anderson Pereira de Andrade; e
- o membro da Coordenação Geral da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced) Romero José da Silva..

A audiência ocorrerá às 15 horas, no plenário 6.

Assunto: Caruaru deve vistoriar veículos do Conselho Tutelar e providenciar cobertura previdenciária aos conselheiros

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 06/12/2016



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Caruaru, José Queiroz, que providencie imediatamente a vistoria dos veículos utilizados pelo Conselho Tutelar do município, com o fim de verificar se estão em boas condições e se possuem os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

A mesma recomendação prevê que, no prazo de 30 dias, o município aprove a previsão orçamentária necessária para implementar, em 2017, as equipes de assessoria técnica dos Conselhos Tutelares e efetuar o reajuste anual dos vencimentos dos conselheiros tutelares. Por fim, o MPPE recomenda que seja providenciada, no prazo de 90 dias, a cobertura previdenciária dos conselheiros tutelares de Caruaru.

De acordo com a promotora de Justiça Isabelle Barreto, o MPPE constatou, em inspeção realizada recentemente na sede dos Conselhos Tutelares de Caruaru, que dois dos três veículos disponibilizados possuem mais de dez anos de uso.

Na ocasião, os conselheiros tutelares informaram que os veículos com frequência apresentam defeitos mecânicos e equipamentos como os cintos de segurança e o ar-condicionado não funcionam. Tal fato configura descumprimento do contrato de prestação de serviço firmado com o município por parte da empresa terceirizada que é proprietária dos veículos.

Na recomendação, Isabelle Barreto também informa que, em reunião realizada com o procurador do município e a secretária da Criança e do Adolescente e de Políticas Sociais, foi informada que a prefeitura no momento não pode implantar as equipes de assessoria técnica dos Conselhos Tutelares em virtude do limite prudencial com gastos de pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e por estar no final da gestão.

Quanto à cobertura previdenciária dos conselheiros, estes informaram, em reunião realizada no último dia 26 de novembro, na sede do MPPE em Caruaru, que o pagamento ainda não foi implementado pelo prefeito. Segundo relatado, o gestor municipal também vem descumprindo a obrigação legal de proceder ao reajuste do salário mínimo, conforme previsão do art. 48, VI, da Lei Municipal nº 5.521/2015.

Assunto: David Beckham pede fim da violência contra crianças em nova campanha do UNICEF

Fonte: ONU

Data: 06/12/2016



A cada cinco minutos no mundo, uma criança morre por causa da violência. A fatalidade reflete os riscos a que os mais novos estão expostos mesmo sob a guarda dos que deveriam protegê-los: cerca de um bilhão — ou seis em cada dez — de jovens entre dois e 14 anos são regularmente sujeitos a punição física por seus cuidadores.

No ambiente escolar, agressões se repetem — um terço dos estudantes com idades entre 13 e 15 anos sofrem bullying com frequência. E os abusos afetam de modo ainda mais dramático as mulheres. Aproximadamente uma em cada dez meninas com menos de 20 anos — ou 120 milhões de meninas em todo o mundo — já foi vítima de violência sexual.

Para reverter esse cenário, o ex-jogador de futebol e embaixador do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), David Beckham, participa de uma nova campanha de conscientização da agência da ONU, *#ENDViolence* (ACABE com a violência, em tradução livre).

Em um novo filme promocional, cenas de violência contra crianças aparecem como tatuagens animadas no corpo do atleta. A ideia é mostrar como os abusos que atingem meninos e meninas deixam marcas que duram para sempre em suas vidas, assim como uma tatuagem.

Porém, enquanto as figuras na pele de Beckham foram escolhidas pelo atleta por representarem lembranças felizes, as cicatrizes no corpo e na alma dos jovens foram impostas por agressores. As animações do vídeo retratam diversas formas de violência e em espaços onde adolescentes e crianças deveriam se sentir seguros — suas casas, escolas, o ambiente online e suas comunidades.

“A violência contra crianças é errada e, juntos, precisamos acabar com ela”, disse Beckham. O embaixador convida todos a compartilhar o filme nas redes sociais para alertar comunidades sobre a urgência do tema.

Vozes de jovens de 22 países

Usando o U-Report, uma ferramenta de mensagens que permite aos jovens falar abertamente sobre problemas que afetam suas vidas, David Beckham convidou jovens a responder perguntas sobre a violência contra crianças.

Mais de 190 mil “U-repórteres” de 22 países responderam. Dois terços deles disseram ter experimentado pessoalmente abuso físico ou verbal ou conhecer alguém que o tenha. Quando

questionados sobre quem eles acham que comete a violência na maioria de vezes, um terço disse ser a polícia ou os encarregados de aplicar a lei, 29% disseram ser seus pares, 28% afirmaram ser um dos pais ou cuidador e 9% mencionaram os professores.

Cerca de 80 mil participantes da iniciativa deram sugestões sobre o que pode ser feito para combater a violência em suas comunidades.

“Violência e abuso têm um impacto terrível sobre a vida das crianças e seu futuro – ferindo seu corpo, fragilizando seu bem-estar emocional, até mesmo interferindo no desenvolvimento saudável de seu cérebro”, alerta o diretor-executivo do UNICEF, Anthony Lake.

“Quando protegemos as crianças da violência, evitamos tragédias individuais – e promovemos sociedades mais fortes e mais estáveis. Devido a poderosos defensores como David Beckham, e alimentados pelas vozes das próprias crianças e dos próprios adolescentes e jovens, estamos dando um impulso para acabar com a violência contra meninas e meninos em todo o mundo”, acrescentou.

A agência da ONU é categórica ao considerar que a violência contra menores não é inevitável. Segundo o organismo internacional, sete estratégias comprovadas podem ajudar a acabar com violações dos direitos humanos de crianças. Entre as propostas, estão o cumprimento das leis, o aumento dos rendimentos familiares para reduzir a pobreza e o fortalecimento dos serviços sociais.

Assunto: STF deve julgar hoje direito ao aborto em casos de infecção por Zika

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 07/12/2016



O Supremo Tribunal Federal (STF) deve iniciar nesta quarta-feira (7) o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5581) que inclui o pedido de interrupção da gravidez como uma possibilidade excepcional para mulheres infectadas pelo vírus Zika. O diagnóstico, durante a gestação, está associado a casos de microcefalia e outras malformações fetais – sobretudo quando identificado no primeiro trimestre de gravidez.

O documento foi protocolado e levado à Corte pela Associação dos Defensores Públicos (Anadep), que questiona as atuais políticas públicas voltadas para gestantes e crianças vítimas da epidemia do vírus no Brasil. O principal argumento trata do sofrimento e do impacto emocional a que as grávidas infectadas pelo Zika são submetidas, além da defesa de que o aborto é uma questão de saúde pública e bem-estar.

“A ADI tem grande repercussão e impacto, sobretudo pelos pleitos principais de implementação de políticas públicas de informações, diagnóstico e tratamento integral às mães e crianças atingidas. Como é de domínio público, estamos diante de uma epidemia mundial que exige atuação estratégica e eficaz do Estado brasileiro”, destacou o presidente da Anadep, Joaquim Neto.

A ação também tem o apoio do Instituto de Bioética Anis, coordenado pela pesquisadora Débora Diniz. Para a antropóloga, o Estado brasileiro falhou em proteger as mulheres contra o Zika e elas não podem ser penalizadas por consequências como a microcefalia. O mesmo grupo impetrou ação similar, em 2004, pelo direito ao aborto em casos de bebês com anencefalia. O pedido foi acatado pelos ministros em 2012.

“Essa ação não visa à legalização do aborto no país, porque estamos falando da epidemia. Temos uma situação concreta que bate à porta”, disse. “Claro que, ao lançar a questão do aborto como parte de uma proteção, o debate volta à cena nacional. Esperamos muito que ele volte de maneira mais qualificada e reconheça o intenso sofrimento e risco [que as mulheres] têm ao se manter grávidas contra sua vontade”, completou.

Outro lado

O contexto da epidemia de Zika e a pressão de ativistas, no entanto, não mudam a posição de grupos religiosos sobre a possibilidade de legalizar a interrupção da gravidez. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) afirma compreender a aflição das gestantes envolvidas nesse cenário e defende que elas sejam amparadas, mas reforça que a epidemia não justifica a negativa do direito à vida dos nascituros.

“O posicionamento da CNBB continua o mesmo, de defesa da vida. Nos chama a atenção a dificuldade de acolhimento dessas crianças. O que devemos fazer é chamar a sociedade para ser presente na vida dessas mulheres e crianças. Existe um descuido geral e temos que retomar essa questão da necessidade de combate ao mosquito”, disse. “Ele não transmite só Zika, então, todo cuidado é pouco”, alertou o secretário-geral da entidade, dom Leonardo Steiner.

O presidente da Associação Nacional de Cidadania pela Vida, José Miranda de Siqueira, defende que descriminalizar o aborto é uma estratégia que consiste em “legitimar o que é útil para justificar um comportamento marginal”. Ele lembra que a vida no ventre materno se encontra sob proteção da Constituição e cobra que o Estado se posicione de forma protetora e fomentadora em prol do nascituro. “A inviolabilidade do direito à vida é uma causa pétrea”, argumentou. “Temos a prioridade da proteção à vida do nascituro contra o direito de livre escolha da gestante”, completou.

Assunto: Comissão especial debate no Rio proposta de revisão de medidas socioeducativas do ECA

Fonte: Agência Câmara

Data: 07/12/2016



A Comissão Especial que analisa a revisão de medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (PL 7197/02) realiza audiência pública nesta quinta-feira (8), no Rio de Janeiro, para debater a proposta. O debate foi solicitado pelo deputado Aliel Machado (Rede-RJ).

O substitutivo à proposta, apresentado pelo deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), eleva de três para oito anos o tempo máximo de internação desses jovens. Na avaliação de Aliel Machado, para discutir a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei 80698/90) é fundamental conhecer a realidade da violência que envolve o jovem no País. `

“Não só é necessário discutir no campo teórico as mudanças cabíveis, como também é crucial conhecer as cidades que abrigam as maiores unidades para menor infrator do País: São Paulo e Rio de Janeiro, que são também duas das mais violentas cidades do país, tendo os jovens tanto como autores como vítimas de atrocidades”, afirma.

Foram convidados:

- o subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Renato Lisboa;
- a 1ª Procuradoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional, do Rio de Janeiro, Flávia Ferrer;
- o procurador de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, Savio Renato Bittencourt;
- a juíza Titular da 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca do Rio de Janeiro, Mônica Labuto Fragoso Machado;
- a defensora pública do Rio de Janeiro - Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes (Cdedica), Elisa Costa Cruz;
- o presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da OAB-RJ e da Comissão Nacional de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Silvana do Monte Moreira;
- o diretor-geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - novo Degase da Secretaria de Segurança de Estado da Educação do Rio de Janeiro, Alexandre Azevedo De Jesus; e
- a coordenadora do Movimento Moleque - Mães pela garantia dos direitos dos adolescentes no sistema socioeducativo, Mônica Suzana Cunha.

O debate será realizado a partir 17 horas, no auditório do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Assunto: Com discursos de ataque ao STF, Câmara instala comissão que vai discutir aborto

Fonte: Diário de PE

Data: 07/12/2016



Foi instalada nesta quarta-feira, na Câmara dos Deputados a comissão especial para analisar a PEC 58/2011, originalmente destinada a discutir a licença maternidade estendida para situações em que a mãe tem bebê prematuro. A comissão foi criada em reação à decisão da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) de que não é crime o aborto realizado durante o primeiro trimestre de gestação - independentemente do motivo que leve a mulher a interromper a gravidez.

Dominada pela bancada evangélica e por deputados conservadores, o discurso da primeira sessão foi de ataque à posição da 1ª turma do STF. Em nome da frente parlamentar evangélica, o deputado João Campos (PRB-GO) agradeceu a "coragem" do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), de reagir ao "ativismo" dos ministros da Corte. "Mais uma vez, o STF numa atitude de ativismo exacerbado, usurpa o papel desta Casa", discursou Campos.

O parlamentar disse que o STF invadiu as prerrogativas do Poder Legislativo ao tomar uma decisão "infeliz" e que o direito à vida é inviolável. "O Supremo está agindo como se supremo fosse."

O deputado João Campos é autor de uma PEC - junto com o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) - em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que visa inserir no texto constitucional que o direito à vida é inviolável desde a concepção. Campos fez um apelo para que a admissibilidade da PEC seja aprovada prontamente na CCJ para que ela seja apensada na proposta em discussão na comissão especial instalada hoje. "O assunto é correlato, portanto é pertinente", justificou.

A comissão, formada por 35 deputados, foi instalada sem a indicação dos representantes das bancadas do PT e do PSOL. A sessão de instalação serviu para eleição do comando da comissão. O líder do PV, Evandro Gussi (SP), foi eleito presidente dos trabalhos e indicou o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) como relator.

"O STF, órgão que todos respeitamos, quando decidiu pela legalidade da interrupção da gravidez, transformou-se de guardião da Constituição para algoz da Constituição", criticou Gussi. O presidente da comissão disse que os deputados não abrirão mão de sua "soberania" e que se esforçarão para aprovar a "PEC da Vida".

A criação da comissão não é a única reação da Câmara ao "protagonismo" do STF. Parlamentares tentam votar na CCJ a admissibilidade de um projeto de lei que prevê o crime de responsabilidade para ministros da Corte a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Executivo.

Assunto: Crianças em Bangladesh trabalham até 64 horas por semana
--

Fonte: Diário de PE

Data: 07/12/2016



Daca (Bangladesh) - As crianças das favelas de Bangladesh que trabalham, frequentemente nos ateliês têxteis de grandes marcas internacionais, cumprem jornadas de trabalho semanais de 64 horas, segundo um relatório publicado nesta quarta-feira. De acordo com o estudo da organização Overseas Development Institute (ODI), com sede em Londres, 15% das crianças de entre 6 e 14 anos dos bairros mais miseráveis da capital não vão à escola, mas trabalham em período integral. Este número sobe para 50% aos 14 anos.

Dois terços das meninas que trabalham, questionadas pelos investigadores do ODI, estão no setor têxtil, que representa 30 bilhões de dólares na economia de Bangladesh, em plena expansão. A co-autora do documento, Maria Quattri, indicou que muitos menores querem ir à escola, mas "a pobreza encoraja os pais a buscar emprego para seus filhos, embora saibam que isso coloca em risco seu futuro no longo prazo".

O responsável por um ateliê têxtil, não identificado, reconheceu, segundo o texto, que havia crianças de entre 11 e 14 anos em suas instalações, mas não considerava que isso fosse ilegal. Nem as autoridades bengalesas, nem a indústria têxtil fizeram comentários. Segundo líderes sindicais, o trabalho infantil está muito disseminado nas fábricas do país.

Assunto: Criança e adolescente é tema da Meta 4 da Corregedoria do CNJ para 2017

Fonte: Associação Brasileiras dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 07/12/2016



Os trabalhos do último dia do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário foram abertos nesta terça-feira (6/12/16) pelo corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, que apresentou as metas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2017. O corregedor ressaltou que as metas foram construídas com ênfase nos assuntos relacionados à crianças e adolescentes, pois, segundo ele, apesar das inúmeras discussões sobre o tema, as políticas para juventude no Brasil ainda apresentam dificuldades.



“Se isso já é uma política pública, o que nos cabe, como Judiciário, é implementá-la na forma da legislação. Temos um Cadastro Nacional que não funciona e não está devidamente alimentado. Estamos com um projeto de lei tramitando no Congresso Nacional, porque não estamos cumprindo o Estatuto da Criança e do Adolescente”, analisou. O debate foi ampliado com a possibilidade de sugestões de aperfeiçoamento pelos Corregedores de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais e Eleitorais, após análise de cada uma das sete metas propostas.

Meta 1 – Implantação do Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias de Justiça (PJeCor): a partir do dia 3 de abril de 2017, deverão tramitar no sistema PJeCor todos os procedimentos disciplinares novos. A proposta teve como base a falta interoperabilidade entre os sistemas das corregedorias dos diversos ramos da justiça. “Esta falta de integração entre os sistemas gera burocracia, na medida em que tenho que oficiar aos tribunais para saber da existência ou não de procedimentos administrativos. A ideia é termos um módulo específico que será alimentado pelas corregedorias. Dessa forma, conseguiremos ter acesso online a todos os procedimentos disciplinares que envolvam magistrados e servidores”, ponderou o corregedor.

Meta 2 – Apreciação colegiada das decisões liminares: ações ou recursos nos quais forem proferidas decisões monocráticas concessivas de liminar ou de antecipação de tutela deverão ser julgados no prazo de 60 dias. Com a intenção de evitar “a perpetuação de liminares e visando eliminar o poder de influência temporal dos relatores dos processos” é que foi proposta a Meta 2.

Meta 3 – Automatização de cadastros: os tribunais adaptarão seus sistemas informatizados de tramitação processual a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI) e ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA).

“Precisamos pensar em uma justiça moderna, que transcende os obstáculos para a prestação jurisdicional”, ressaltou o Corregedor, sendo certo que a Meta 3 foi proposta visando fazer com que os cadastros e sistemas nacionais tornem-se instrumentos e não obstáculos à Justiça. Segundo ele, a meta foi estruturada tendo em vista a consolidação de um sistema eficiente, que gere informação necessária à transparência no Judiciário. “Sou um homem determinado em matéria de gestão. Se é para implementar, vamos implementar. E vamos utilizar os recursos com eficiência para gerar o que necessitamos, que é uma fonte de informação, pois é isso que o Processo Judicial Eletrônico é”.

Meta 4 – Unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio de CPF: até 31 de junho de 2017, as corregedorias deverão promover mutirões visando à regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou socioeducativo. A partir desta data, também será obrigatória a inserção do número de CPF nas respectivas guias.

A infância e adolescência foi destaque e condição de prioridade na atual administração, sendo certo que esta meta visa combater a multiplicidade de dados nos cadastros “O Cadastro Nacional de Adoção não é corretamente alimentado, e quando está, na maioria das vezes, há insuficiência de dados. Por exemplo, a criança que passa por uma experiência temporária com uma família, quando retorna, volta a ser incluída na lista dos que poderão ser adotados”, advertiu.

Para evitar essa situação, a Corregedoria propõe, na Meta 4 que toda criança e adolescente que esteja institucionalizada, na condição de acolhimento, quer seja medida de proteção ou sócioeducativa, obrigatoriamente, tenham seu respectivo CPF. Para a juíza auxiliar da Corregedoria e coordenadora do Grupo de Trabalho da infância e adolescência, Sandra Silvestre, os cadastros não correspondem à realidade do país. “O risco de duplicidade na informação, faz com que os cadastros da infância hoje sejam contestáveis quanto ao quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos, uma vez que a multiplicidade de entradas e saídas dos mesmos em instituições pode induzir a erro quanto a pessoa, indicando a necessidade de um dado apto a unificação e individualidade da criança e adolescente, sendo certo que hoje o banco de dados do CPF no Brasil é o de maior abrangência, mais seguro e eficaz”.

Meta 5 – Controle de prazos na medida socioeducativa: as corregedorias deverão criar mecanismos de controle do prazo máximo de 45 dias para internação provisória do adolescente e reavaliação na execução. Uma das justificativas apresentadas para a meta foi o grande número de adolescentes que permanecem internados provisoriamente além do prazo legal, impondo às corregedorias o dever de fiscalização. “O Judiciário tem responsabilidade no assunto e que devem ser tomadas as providências administrativas que são afetas a esse poder”, afirmou Noronha.

Meta 6 – Cooperação jurídica nacional: as justiças estadual, do Trabalho e Federal deverão estabelecer, semestralmente, ações conjuntas de cooperação nacional por meio da implementação de projetos comuns e/ou de justiça itinerante. “Precisamos aumentar a sinergia entre os ramos da Justiça e a trabalhar em conjunto”, avaliou o corregedor ao comentar a penúltima meta.

Meta 7 – As corregedorias estaduais e as coordenadorias da infância e juventude nos estados deverão fiscalizar o cumprimento do prazo legal de 120 dias para encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar. Para Noronha, a demora na destituição do poder familiar desanima os adotantes. “Se não tem destituição, não tem adoção. Este prazo demora de três a quatro anos. Isso significa uma adoção paralisada, que emperra e dificulta o processo como um todo. Estamos trabalhando com o conselheiro Lélío Bentes para melhorar o desempenho das adoções no Brasil. Este ano ainda serão realizados alguns workshops sobre o assunto, visando ampliar o debate entre os juízes, na busca de soluções e boas práticas para uma questão tão relevante para o Judiciário e para a sociedade brasileira.

Também participaram dos debates relativos às metas da Corregedoria, o vice-presidente do STJ, ministro Humberto Martins, o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Mauro Campbell, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato Paiva, e os conselheiros do CNJ Carlos Levenhagen, Daldice Santana e Fernando Mattos.

Assunto: Ministério da Saúde e AVASUS lançam curso voltado à paternidade

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 07/12/2016



A plataforma de aprendizagem em saúde online AVASUS, em parceria com a Coordenação Nacional de Saúde do Homem do Ministério da Saúde (MS), lançou o curso “Pai Presente – cuidado e compromisso”, que busca incentivar a paternidade ativa e consciente e promover impactos positivos para o desenvolvimento das crianças e para a igualdade de gênero.

O curso é totalmente gratuito, à distância, e fica disponível em período integral, sem previsão de encerramento, o que facilita a adesão por parte dos pais interessados. A capacitação é uma oportunidade para que os pais se envolvam mais no processo de cuidado que envolve a paternidade.

As aulas foram pensadas para atender à crescente demanda de pais ou futuros pais sobre como se envolver em todo o processo de planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e pós-parto da parceira e nos cuidados de desenvolvimento da criança. O pai também pode procurar o curso para obter informação sobre seus direitos e importância do vínculo entre pai, mãe e filho, por exemplo.

Os módulos do curso são:

Conteúdo

- Unidade 01 - Apresentação
- Unidade 02 - O que é exercer uma paternidade ativa e consciente?
- Unidade 03 - Homens morrem mais do que mulheres
- Unidade 04 - A Política Nacional de Saúde do Homem e a Paternidade
- Unidade 05 - Lei do acompanhante
- Unidade 06 - Licença paternidade
- Unidade 07 - Envolvimento dos pais frente ao Zika Virus e à Microcefalia
- Unidade 08 - Pai Presente é Pai Informado!
- Unidade 09 - Encerramento, proposta de reflexão e avaliação

Licença Paternidade

A Lei nº 13.257/16 institui que pode haver ampliação da licença paternidade para os funcionários das empresas cidadãs em 15 dias a mais do que os cinco já garantidos pela Constituição. Entretanto, a solicitação só pode ser feita se requerida no prazo de dois dias úteis após o parto e o funcionário comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável.

O certificado do curso “Pai Presente – cuidado e compromisso”, apesar de não ter sido criado para esse fim, pode ser utilizado para comprovar orientação sobre paternidade responsável para o pedido de extensão da licença.

Servidores públicos também podem solicitar a ampliação do prazo, de acordo com o decreto nº 8.737, publicado em maio deste ano. Entretanto, o servidor não precisa de comprovação, apenas realizar a solicitação do benefício no prazo de dois dias úteis após o nascimento do filho.

Assunto: Casa em BH vai acolher filhos de usuárias de drogas de até 1 ano

Fonte: Portal Andi

Data: 09/12/2016



Bebês de até 1 ano filhos de mães usuárias crônicas de álcool e drogas que expõem seus filhos a grave violação de direitos terão uma unidade especial em Belo Horizonte quando forem encaminhados para abrigamento. A instituição será inaugurada na próxima semana, na Região da Pampulha, e começa a receber as crianças em janeiro. Serão inicialmente 12 vagas, que vão funcionar dentro de uma nova proposta: aliar o acolhimento dos bebês ao tratamento da dependência química da mãe, para que essa possa se curar e reaver a guarda da criança. A iniciativa será possível por meio de uma parceria das secretarias de Assistência Social e de Saúde, sendo que a esta última caberá a responsabilidade de oferecer o acompanhamento às mães que aceitem se tratar para largar o vício.

A abertura do abrigo atende a uma determinação da Justiça e é resultado de uma ação civil pública de autoria do Ministério Público de Minas Gerais, em 2005. A princípio, as mães não residem na unidade, mas poderão ter acesso ao espaço para convivência diária com a criança e também para amamentação, desde que não estejam fazendo uso de álcool ou entorpecentes. Atualmente, existem crianças nessa faixa etária acolhidas em abrigos municipais, mas nenhuma dessas instituições funciona com a parceria entre as duas entidades para oferecer atendimento específico e prioritário à mãe.

De acordo com a promotora de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Matilde Fazendeiro Patente, esse novo modelo será capaz de dar celeridade à retomada da guarda e, conseqüentemente, à reintegração do bebê à família, que é o grande objetivo das medidas de acolhimento. Ela explica que, a cada seis meses, as mães em tratamento serão avaliadas pelo serviço de assistência social e, se forem consideradas aptas, poderão retomar a guarda. “Deste modo, a saúde estará mais comprometida a acompanhar essas mulheres, já que nas outras unidades também temos crianças nessas condições, mas não há atendimento específico para as mães. Em alguns casos, temos que acionar a Justiça para o poder público providenciar a internação, pois sozinhas elas não se curam”, afirma a promotora.

Ela ressalta, no entanto, que todas essas situações se referem a casos crônicos de dependência química e que resultam na violação de direitos da criança, como vacinação, acompanhamento médico regular, entre outros. “Não estamos falando de usuárias habituais. Quando o juiz aplica a medida é para proteger a criança, é para garantir o direito à vida e sua integridade física, entre outros direitos. É só quando não há outra alternativa mesmo”, diz. Ela frisa ainda que o objetivo do acolhimento é que ele seja temporário. Sobre o número de vagas, Matilde diz que, inicialmente, a quantidade é razoável, porque a situação de acolhimento é excepcional e não regra. “Não são tantos os acolhimentos que atendem a esses requisitos, pelo que percebemos na rede”, avalia.

O novo abrigo funcionará em um imóvel da prefeitura que foi reformado para essa finalidade. O local era destinado a ser casa de campo de chefes do Executivo, mas o prefeito Marcio Lacerda deu essa função à casa. Toda a operação do abrigo será feita por uma entidade socioassistencial selecionada por meio de chamamento público do município. “A inauguração dessa casa e a parceria com a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida muito importante. É mais uma chance para a mãe reaver a guarda do filho acolhido e se tratar da dependência química”, disse a promotora. A Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte foi procurada pela reportagem do Estado de Minas, mas nenhum representante tinha disponibilidade para repercutir o assunto ontem.

Assunto: Contratação de trabalho infantil pode ser tipificada como crime

Fonte: Portal Andi

Data: 09/12/2016



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou projeto de lei (PLS 237/2016) do senador Paulo Rocha (PT-PA) que modifica o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) para tipificar o crime de exploração de trabalho infantil. Pela proposta, será considerado crime explorar, de qualquer forma, ou contratar, ainda que indiretamente, o trabalho de menor de 14 anos. O PLS 237/2016 recebeu parecer favorável, com emenda, da senadora Simone Tebet (PMDB-MS). Se não houver recurso para exame pelo Plenário do Senado, o PLS 237/2016 seguirá à Câmara dos Deputados.

— O projeto tipifica o crime para aquele que explora economicamente [o menor de idade] como mão de obra barata para ter mais ganhos econômicos, inclusive no trabalho doméstico. Lugar de criança deve ser na escola — declarou Paulo Rocha.

Ao analisar o PLS 237/2016, Simone Tebet observou que o Código Penal é omissivo quanto à tipificação do trabalho infantil como crime. E lembrou que a legislação brasileira admite o trabalho de adolescentes maiores de 14 anos, na condição de aprendiz, desde que a atividade não seja insalubre, penosa, perigosa ou realizada em horário noturno.

— É um projeto simples, mas de alcance extremamente relevante — resumiu a relatora.

Divergências

Durante a discussão da proposta na CCJ, os senadores Magno Malta (PR-ES) e Benedito de Lira (PP-AL) apresentaram algumas ressalvas à proibição do trabalho de menores. As divergências motivaram Malta, inclusive, a se abster de votar.

— Eu trabalho desde os 12 anos e nunca deixei a escola. Há uma mística em torno disso. Se não se dá trabalho para menino nessa idade, o tráfico dá. Dar um trabalho de meio expediente para um menino desse não mata, dá dignidade — afirmou Malta.

Em linha similar de argumentação, Benedito de Lira disse que vem de um estado pobre, onde centenas de milhares de crianças não têm escola para estudar.

— O que o governo e o empresariado deveriam fazer era abrir uma agenda para atender essa moçada, em vez de deixá-la na rua para ser usada por traficantes. O trabalho degradante tem que ser punido, mas o decente, não — disse Benedito.

Em contrapartida, o PLS 237/2016 foi elogiado pelos senadores Lúcia Vânia (PSDB-GO), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Marta Suplicy (PMDB-SP) e Paulo Paim (PT-RS). Lúcia

Vânia e Marta reforçaram, por exemplo, a necessidade de oferta de escola em tempo integral para as crianças.

Ajuda em casa

O projeto não classifica como exploração de trabalho infantil o serviço realizado em âmbito familiar, como uma ajuda aos pais, desde que feito fora do horário escolar e de forma compatível com as condições físicas e psíquicas do menor.

Pela emenda da relatora, a punição para quem contratar trabalho infantil será pena de reclusão de dois a quatro anos, mais multa. O texto de Paulo Rocha previa pena mínima de um ano de reclusão. Simone Tebet também quer sujeitar à mesma pena de dois a quatro anos “aquele que permite o trabalho ilegal de criança e adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância”.

Se o trabalho for noturno, perigoso, insalubre ou penoso, a pena passaria a ser, ainda segundo a emenda de Simone Tebet, de dois a oito anos de prisão, mais multa, além da pena correspondente à violência. Essa também será a punição para quem contratar jovem de 14 a 17 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

A criminalização prevista no projeto, conforme a relatora, representa o cumprimento de compromisso internacional firmado pelo Brasil na “Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação”, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Assunto: Comissão debate no Paraná revisão de medidas socioeducativas a menor infrator

Fonte: Agência Câmara

Data: 09/12/2016



A comissão especial que analisa a revisão de medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), prevista no PL 7197/02, realiza na próxima segunda-feira (12) um seminário em Ponta Grossa, no Paraná, para discutir o tema. Os integrantes do colegiado também farão uma visita técnica ao Centro de Socioeducação (Cense) do município.

Para o relator da comissão, deputado Aliel Machado (Rede-PR), que solicitou o debate e a visita, além de discutir as mudanças cabíveis voltadas à proteção e à sanção do adolescente infrator, é fundamental conhecer a realidade da violência que envolve o jovem no País e as unidades que implementam as medidas socioeducativas.

“Segundo levantamentos recentes, diferentemente dos projetos de reabilitação de menores infratores pelo País, em que os locais de recuperação social possuem estrutura semelhante a de um sistema penitenciário, o Centro de Socioeducação de Ponta Grossa serve como modelo para os demais. O local oferece programas voltados à qualificação profissional dos internos. Além disso, os adolescentes também podem completar os estudos enquanto estão internados, garantindo a total possibilidade de reinserção social no fim do processo de reabilitação”, explicou Machado.

Convidados

Foram convidados para o debate:

- as juízas da Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa Noeli Reback e Larissa Angelica Copack Muniz;
- a diretora do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, Vera Lucia Kanawate;
- o defensor público Ricardo Padoim;
- a promotora pública Vanessa Harmuch Perez Herlich; e
- o presidente da OAB sub-seção Ponta Grossa, Edmilson Schiebelbien.

A visita ao Cense está marcada para as 9h30. O seminário será às 19 horas, no auditório da OAB de Ponta Grossa.

Assunto: Uma de cada quatro crianças vive em países em conflito, diz Unicef

Fonte: Portal G1

Data: 09/12/2016



Aproximadamente 535 milhões de crianças, uma de cada quatro no mundo, vivem em países em conflito, "sem proteção, sem acesso à saúde e educação de qualidade e com problemas de nutrição", segundo denunciou nesta sexta-feira (9) o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Este número, considerado "colossal" pelo porta-voz da organização, Cristoph Boulierac, foi publicado em um relatório prévio à celebração do 70º aniversário da criação da entidade.

Os países da África Subsaariana acolhem quase três quartos partes - 393 milhões - das crianças ameaçadas por guerras e crise humanitárias de todos os tipos, seguidos pelos estados do Oriente Médio e o norte da África, nos quais residem 12% do total dos menores afetados.

A metade das quase 50 milhões de crianças deslocadas foi afastada de suas casas por conflitos, afirma o Unicef, que se referiu com especial preocupação à situação dos menores na Síria, Nigéria, Afeganistão, Iêmen e Sudão do Sul.

Crianças-soldado

O número de crianças que vivem nas 16 áreas sitiadas da Síria, sem acesso a serviços básicos e nem a ajuda humanitária, chega a 500 mil, de acordo com Unicef.

No nordeste da Nigéria um milhão de crianças foram obrigadas a fugir dos ataques do grupo terrorista Boko Haram enquanto no Iêmen já são quase 10 milhões afetadas pelo conflito que arrasa o estado da península arábica.

No Afeganistão e Sudão do Sul aproximadamente a metade das crianças não recebem educação primária.

Por outro lado, a representante especial do secretário-geral das Nações Unidas para a questão das crianças e dos conflitos armados, Leila Zerrougui, denunciou a presença de crianças-soldado nestes cinco países, além de no Sudão, Mali, Líbia, Congo e República Centro-Africana.

"Não há dúvidas de que grupos armados ao redor do planeta estão recrutando crianças em suas fileiras de forma forçosa", afirmou.

A representante nomeou os grupos jihadistas Estado Islâmico (EI), a frente da Conquista do Levante (antigo Frente al Nusra) e Boko Haram, como alguns dos "atores não estatais" que realizam esta prática.

O diplomata se referiu especialmente ao trabalho de radicalização que o EI está realizando nos territórios que ocupa, onde "está recrutando crianças como estratégia de futuro, para preparar uma nova geração que continue com a luta se eles forem derrotados", explicou.

Além disso, Zerrougui denunciou que os menores que fogem de zonas de conflitos são frequentemente detidos e capturados por exércitos e milícias já que são percebidos como "ameaças para a segurança" ao invés de "vítimas", sobretudo se forem meninos entre 14 e 20 anos.

Estas detenções são frequentes na Nigéria, país no qual, apenas em 2016, cerca de 25 menores cometeram ataques suicidas em nome do Boko Haram.

Assunto: Fonajuv debate mudanças no ECA em comissão especial da Câmara dos Deputados

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 09/12/2016



O Fórum Nacional da Justiça Juvenil - Fonajuv, representando por sua presidente, juíza Ana Cristina Borba Alves (TJSC), e pela juíza Lavínia Tupy (TJDFT) participaram, no dia 6/12, de audiência pública em comissão especial da Câmara dos Deputados que discute a revisão das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei. As magistradas foram convidadas para debater o PL 7.196/02, que altera dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e o substitutivo apresentado pelo deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), que eleva de três para oito anos o tempo máximo de internação dos jovens infratores.

As juízas apresentaram as propostas votadas por magistrados atuantes na área de medidas socioeducativas de todo o país, após ampla discussão durante o XIX Fonajuv, ocorrido em agosto de 2016, na cidade de Pirenópolis-GO. As mudanças representam uma alternativa para não reduzir a maioria penal e adaptar o Estatuto à realidade brasileira.

As alterações sugeridas na legislação pelos magistrados preveem a ampliação da medida de internação de três para oito anos, com escalonamento conforme a faixa etária e a gravidade do ato infracional praticado pelo adolescente. Assim, de acordo com a proposta, os jovens entre 16 e 18 anos incompletos estariam sujeitos ao cumprimento de uma medida de internação por até oito anos quando praticassem ato infracional equivalente à pena mínima do crime mais gravoso previsto no Código Penal, com penalidade igual ou superior a 20 anos, podendo chegar a cinco anos, para os jovens na faixa etária entre 14 e 16 anos, e ao limite de três anos, no caso dos adolescentes de 12 a 14 anos.

Pela proposta apresentada, o cumprimento da medida continuaria sem fixação de prazo mínimo, a ser arbitrado pela autoridade judiciária, bem como o juiz da execução de medidas socioeducativas permaneceria deliberando sobre a reavaliação, a manutenção, a substituição ou a suspensão da medida, com base no alcance ou não dos objetivos traçados para o jovem no seu plano individual de atendimento.

Estiveram também presentes ao debate na comissão especial o promotor de justiça da Promotoria da Infância e da Juventude do DF Anderson Pereira de Andrade e o membro da Coordenação Geral da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced) Romero José da Silva.

Assunto: Menor sob guarda tem direito a receber pensão em caso de morte do tutor

Fonte: STJ

Data: 09/12/2016



O menor sob guarda tem direito a receber o benefício de pensão por morte em caso de falecimento de seu tutor, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevalece sobre a Lei Geral da Previdência Social, segundo decidiu a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na última quarta-feira (7).

De acordo com o entendimento do colegiado, composto pelos 15 ministros mais antigos do STJ, o direito deve ser assegurado se o falecimento aconteceu após a modificação promovida pela Lei 9.528/97 na Lei 8.213/90.

Para os ministros, o artigo 33 da Lei 8.069/90 deve prevalecer sobre a modificação legislativa promovida na Lei Geral da Previdência, uma vez que, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal, “é norma fundamental o princípio da proteção integral e preferência da criança e do adolescente”.

Recurso

A decisão da Corte Especial foi tomada ao analisar um recurso interposto pelo Ministério Público Federal (MPF) contra decisão da Sexta Turma do STJ, que havia considerado indevida a pensão por morte.

O MPF sustentou que, apesar das alterações na legislação previdenciária, “o ECA ainda se conserva em harmonia com os ditames constitucionais e com o histórico legislativo brasileiro”.

O INSS, por sua vez, argumentou que a Lei 9.528/97 excluiu do rol de beneficiários dependentes o menor sob guarda judicial, visando coibir fraudes decorrentes da simulação de posse para se obter a guarda com objetivo único de recebimento de benefícios previdenciários.

Benefício suspenso

O caso julgado refere-se a dois menores da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, que passaram a receber o benefício depois da morte do tutor, em 1997.

Dez anos depois, o INSS suspendeu o pagamento por indício de irregularidade, uma vez que a legislação previdenciária havia excluído menor sob guarda do rol de dependentes com direito a pensão por morte.

Em seu voto, o relator do recurso na Corte Especial, ministro João Otávio de Noronha, relatou a evolução da jurisprudência do STJ em relação ao tema. Para ele, a “melhor solução a ser dada à controvérsia” é no sentido de que o ECA deve prevalecer sobre a Lei Geral da Previdência.